FUNDESTE
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

PORTARIA nº 011/FUNDESTE/2011

Nomeia a Diretora da Farmácia-Escola Unochapecó

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso das atribuições estatutárias e **considerando a Resolução nº 006/CONSUP/2010, em especial o art. 3º,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª **Ana Cristina Acorsi Etges** para ocupar o cargo de Diretora Geral da Farmácia-Escola Unochapecó.

Art. 2º - Estabelecer que as atribuições do cargo são as previstas no art. 6º do Regimento da Farmácia-Escola Unochapecó.

Art. 3º - Estabelecer que a gratificação pelo cargo será de 25% (vinte e cinco por cento) do salário previsto para a categoria "A", nível "6" da tabela de percentuais da Progressão Salarial.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2011, revogando-se, a Portaria nº 008/FUNDESTE/2006 e demais disposições em contrário.

Chapecó (SC), 19 de maio de 2011.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente da FUNDESTE

RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591-E
TEL. 49 2321 8000 - FAX 49 2321 8263